

PORTARIA N.º 005/06

O Excelentíssimo Senhor **SANDRO RONALDO FERREIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, fundamentado no artigo 61, Inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder à funcionária *QUÉDMA VIEIRA DE SOUZA*, lotada no cargo de Auxiliar de Secretaria para Assuntos Legislativos, Prorrogação da Licença para tratar de Assuntos particulares, por dois mais anos, período de 09 de Maio de 2006 à 09 de Maio de 2008, com base na Lei Complementar nº 016/03 em seus art. 103 inciso IX e Art. 132, conforme requerimento da mesma, datado de 05 de maio de 2006.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em 08 de maio de 2006.

Sandro Ronaldo Ferreira
Presidente da Câmara